

manos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

## **6.DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 07 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 617768**

### **ATO N.º 1/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23910/2020, em 9/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ARMANDO RODRIGUES FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, CPC-MP-GM II, nomeado por meio de Ato n.º 148/2016, datado de 19/9/2016, publicado no D.O.E. de 3/10/2016, a partir de 4/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 2/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 23540/2020, datado de 1º/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 CÁSSIA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 120/2019, datado de 15/4/2019, publicado no D.O.E. de 14/5/2019, a contar de 1º/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 3/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc n.º 128922/2020, cadastrado em datado de 3/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 BRENO SANTOS DE PAULA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato n.º 112/2020, datado de 26/8/2020, publicado no D.O.E. de 31/8/2020, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 4/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Gedoc n.º 128922/2020, cadastrado em datado de 3/12/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Dandara Brito Figueredo, por meio do Ato n.º 53/2020, datado de 6/4/2020, publicado no D.O.E em

15/4/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRENO SANTOS DE PAULA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 5/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob o n.º 23300/2020, datado de 26/11/2020;

CONSIDERANDO a relocação da servidora Carla Andressa de Souza, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba para a 1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, por meio do Gedoc n.º 127800/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PEDRO DELGADO LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 7/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 6/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23991/2020, em 1º/12/2020,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Analista Jurídico MP-ATE-402-A-III, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor ADRIANO HENRIQUE TARGINO, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 4/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 7/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 24336/2020, em 17/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THANARA MUNIZ AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato n.º 7/2018, datado de 17/1/2018, publicado no D.O.E. de 23/1/2018, a partir de 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 7 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 9/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 22220/2020, em 5/11/2020 e juntado ao expediente protocolizado sob o n.º 24502/2020, em 21/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, VENUSA MARIA SANTOS FREIRE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato n.º 134/2017, datado de 28/4/2017, publicado no D.O.E. de 9/5/2017, a partir de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### **ATO N.º 10/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 23174/2020, em 25/11/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARINA ROCHA AMARAL, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância